



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 363/2023/DG - Manaus, 14 de dezembro de 2023.

Altera o Anexo Único da Portaria nº  
351/2023/DG – Convoca servidores para  
o recesso forense 2023/2024.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª  
REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o Art. 2º do Ato TRT 11ª Região nº 129/2023/SGP, que dispõe  
que a escala do recesso forense será publicada pela Diretoria-Geral;

CONSIDERANDO o Despacho Presidencial, à fl. 151, autorizando os servidores  
indicados no referido DP a atuarem administrativamente nas atividades planejadas para o  
período de recesso forense (20.12 a 06.01.2024), consoante as necessidades apresentadas  
pelas unidades;

CONSIDERANDO o Despacho Presidencial, às fls. 176-177, autorizando a  
inclusão dos servidores em teletrabalho, indicados pela SGPES às fls. 173-175, para  
participação nas atividades do Recesso Forense 2023/2024, mantendo-os em regime de  
teletrabalho;

CONSIDERANDO as demais deliberações constantes do DP 19110/2023,

**R E S O L V E**

Art. 1º Convocar os servidores relacionados no Anexo Único desta portaria para  
trabalharem durante o Recesso Forense 2023/2024.

Art. 2º Alterar o Anexo Único da Portaria nº 351/2023/DG conforme Anexo Único  
desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado eletronicamente*  
**ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA**  
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região